

São João do Araguaia/PA, 06 de Junho de 2024.

MEMORANDO

A V. Ex.ª **MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS**

Prefeita

NESTA



Exa Prefeita,

Venho respeitosamente através do presente expediente, solicitar a Vossa Excelência, a abertura de procedimentos licitatórios para futura contratação de uma empresa que terá por finalidade a execução de serviços básicos de engenharia, contínuos e sob demanda para manutenções preventivas e ou corretivas, conservação e pequenos reparos, em Prédio e Espaços Públicos da Prefeitura e Fundos Municipais de São João do Araguaia-PA.

Justificam-se as manutenções preventivas e ou corretivas, conservação e pequenos reparos, faz necessário para suprir as necessidades dos Fundos Municipais, Secretárias solicitantes e Prefeitura.

Os serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos prédios e espaços públicos do Município de São João Do Araguaia, são indispensáveis para manter sua segurança, bom funcionamento e aumento da vida útil dos mesmos, bem como para a integridade da saúde e segurança de servidores, prestadores de serviços ou público em geral que utilizam as instalações do município.

A manutenção adequada reverte-se em economicidade e eficiência operacional, garantindo não só o perfeito funcionamento das instalações e mobiliários, como também durabilidade e conservação do patrimônio público.

A Prefeitura Municipal de São João Do Araguaia-PA possui uma grande demanda de manutenção e reforma dos prédios e espaços públicos em funcionamento que atendem as áreas de educação, saúde, administração, social e esportiva, sendo por maioria prédios próprios, porém existem prédios locados pela Administração e cedidos, conforme listado neste edital.

O Município não tem disponibilidade de mão-de-obra especializada, equipamentos, ferramentas e materiais ou agilidade para a sua mobilização. A pouca eficiência das ações de manutenção preventiva e corretiva, em função da descontinuidade provocada pelo acionamento da máquina administrativa na contratação de serviços ou aquisição de material, dificulta a prestação de serviços de manutenções corretivas e preventivas nas instalações prediais e espaços públicos desta prefeitura.

A falta de manutenção predial preventiva, principalmente nas instalações mais antigas, pode levar ao colapso dos sistemas vitais ao desempenho das atividades desenvolvidas por esta Administração.

Além da necessidade de constante manutenção preventiva, tais sistemas e equipamentos necessitam, com frequência, de manutenção corretiva, para sanar defeitos impossíveis de serem previstos ou tardios para serem evitados.

Considerando também que a Contratante não dispõe em seu quadro funcional de pessoal específico para execução rotineira dos serviços descritos, justifica-se a contratação da prestação dos serviços visando à execução das atividades de manutenção – preventiva, corretiva e preditiva, emergenciais e eventuais – prezando pela economicidade dos investimentos, a segurança e conforto dos usuários, das instalações, dos sistemas e dos equipamentos.

Existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural do prédio e mobiliários públicos até a deterioração por acidentes, acompanhados pela dinâmica crescente de modernização e desenvolvimento tecnológico, e, considerando-se também as necessidades dos usuários, é necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, garantindo a disponibilidade e o desempenho dos sistemas prediais, públicos e paisagísticos através de serviços de reparos, manutenções, avaliações de funcionamento com constante substituição de componentes defeituosos, entre outros, com a finalidade de resguardar-se de interrupções não previstas nas atividades das áreas meio e fim da Prefeitura Municipal de São João Do Araguaia-PA.

Considerando por fim, que “Ter Infraestrutura Adequada” é objetivo estratégico prioritário do planejamento institucional da Prefeitura Municipal de São João Do Araguaia-PA, para o qual a manutenção adequada das unidades é primordial.

Devido à importância destes serviços e no intuito de sempre melhor atender aos pedidos de manutenção demandados pelas Secretarias, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de estruturas e instalações prediais e espaços públicos, uma vez que não se dispõe de recursos materiais e mão de obra no Quadro para realização dessa atividade.

Na expectativa do deferimento desse importante pleito, apresento, em anexo TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, BDI, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e a descrição do objeto a ser licitado, ficando à disposição de V. Ex. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Sendo o que temos para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

VITOR FRANK DA SILVA:02335666274
Assinado de forma digital por VITOR FRANK DA SILVA:02335666274

ENG. CIVIL VITOR FRANK DA SILVA
CREA: 1518351760